



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO IV DOEGD – N.0800/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b>	Coordenadoria de Gabinete - <b>Diomar Mota dos Santos</b>
Vice-Prefeito - <b>Amadeu Ferreira de Moura</b>	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - <b>Tiago Bega Silva</b>	Coordenadoria de Trânsito -
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - <b>Magner de Paula Ribeiro</b>	Coordenadoria de Habitação - <b>Valmir Dias dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - <b>Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b>	Coordenadoria de Defesa Civil - <b>Sergio Higino dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>
Secretaria Municipal de Saúde – SESA - <b>Janete G. Kochinski de França</b>	Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -	Assessoria Jurídica - <b>Victoria Callegari Duarte de Souza</b>
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b>	- <b>Vitor Vandresen Militão</b>

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
EXTRATO DE CONVÊNIO.....	2
PORTARIA.....	2

### LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD  
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020  
Inexigibilidade Nº 002/2020

**Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 030/2020 - Processo Administrativo nº 029/2020 – Inexigibilidade nº 002/2020**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **SOTREQ S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.161.100/0001-36.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 030/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **SOTREQ S/A**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 41.361,90 (Quarenta um mil, trezentos sessenta um reais e noventa centavos), foi executado um total de R\$-41.361,88(Quarenta e um mil, trezentos sessenta um reais e oitenta oito centavos), ficando o saldo de R\$- 0,02(Dois centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

**Município de Glória de Dourados**

**Aristeu Pereira Nantes**

**Prefeito Municipal**

Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD  
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017  
Carta Convite Nº 023/2017

**Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 070/2017 - Processo Administrativo nº 058/2017 – Carta Convite nº 023/2017**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa

**PLAMURB – MS ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.077.202/0001-98.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 070/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **PLAMURB – MS ENGENHARIA EIRELI - EPP**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 147.450,00 (Cento quarenta sete mil, quatrocentos cinquenta reais), foi executado um total de R\$-104.000,00(Cento e quatro mil reais), ficando o saldo de R\$-43.450,00(Quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

**Município de Glória de Dourados**

**Aristeu Pereira Nantes**

**Prefeito Municipal**

Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD  
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020  
Carta Convite Nº 021/2020

**Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 077/2020 - Processo Administrativo nº 091/2020 – Carta Convite nº 021/2020**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.027.727/0001-01.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 077/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 68.934,69 (Sessenta oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta nove centavos), foi executado um total de R\$-13.577,90(Treze mil, quinhentos setenta e sete reais e noventa centavos), ficando o saldo de R\$- 55.356,79(Cinquenta e cinco mil, trezentos cinquenta seis reais e setenta e nove centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

**Município de Glória de Dourados**

**Aristeu Pereira Nantes**

**Prefeito Municipal**

Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD  
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2020  
Carta Convite Nº 024/2020

**Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 084/2020 - Processo Administrativo nº 097/2020 – Carta Convite nº 024/2020**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito

público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.027.727/0001-01.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 084/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 55.199,10 (Cinquenta cinco mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos), foi executado um total de R\$-18.394,24(Dezoito mil, trezentos e noventa quatro reais e vinte quatro centavos), ficando o saldo de R\$- 36.804,86(Trinta e seis mil, oitocentos e quatro reais e oitenta seis centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

**Município de Glória de Dourados**

**Aristeu Pereira Nantes**

**Prefeito Municipal**

#### EXTRATO DE CONVENIO

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2021**

**PARTES: Concedente:** Município de Glória de Dourados, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Parque CEAD, CEP 79730-000, nesta cidade de Glória de Dourados, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.942/0001-37. **Conveniente: Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória**, com sede à Rua Melvin Jones, inscrita no CNPJ sob o nº 03.153.947/0001-20.

**OBJETO:** Transferência de recursos financeiros à **Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória** para a consecução de seus objetivos de bem servir à população com atendimento médico-hospitalar, conforme Plano de Trabalho apresentado no bojo do Processo Administrativo 001/2021.

**AMPARO LEGAL:** Leis nº 8.080/90, 8.142/90, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução/Sefaz 2.093/2007 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis à espécie.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 07 GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0032 Bloco de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar.

10 302 0032 2012 0000 Repasse p/ Maternidade da Mãe Pobre Nsª da Glória

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR:** R\$ 1.128.816,00 (um milhão cento e vinte e oito mil e oitocentos e dezesseis reais).

**VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

**NÚMERO E DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:** Nota de Empenho nº 105 – 28 de janeiro de 2020.

**ASSINAM:** ARISTEU PEREIRA NANTES – Prefeito Municipal e OSMAR PEREZ – Representante da Maternidade da Mãe Pobre de Nossa Senhora da Glória e Testemunhas.

Glória de Dourados/MS, 28 de janeiro de 2021.

Município Glória de Dourados

**Prefeito Aristeu Pereira Nantes**

Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória

**Osmar Perez**

#### PORTARIA

**PORTARIA N.º 088/2021 – DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a cedência da servidora **SONIA RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 831-1, detentora do cargo de Professora 20 h/a, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para o Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, em **Permuta** com a servidora **ANA PAULA DA SÉ**, detentora do cargo de Professora 20 h/a, com ônus para origem, conforme Termo Aditivo nº 01/2021 referente ao Termo de Cooperação Mútua nº 005/2019.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 29 DE JANEIRO 2021.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal